



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº156/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, a extensão sentido Carazinho a Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, a extensão de 1km e 920 metros sentido Comunidade Carazinho a Cantagalo, que compreende as seguintes coordenadas:

início ZONA 22 J LONGITUDE 388179.00 m E LATITUDE 7202317.00 m S
final ZONA 22 J LONGITUDE 387680.00 m E LATITUDE 7200573.00 m S

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 02 de outubro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 161/2025 – QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº156/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, a extensão sentido Carazinho a Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, a extensão de 1km e 920 metros sentido Comunidade Carazinho a Cantagalo, que compreende as seguintes coordenadas:

Início ZONA 22 J LONGITUDE 388179.00 m E LATITUDE 7202317.00 m S
final ZONA 22 J LONGITUDE 387680.00 m E LATITUDE 7200573.00 m S

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 02 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 88/2025

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar função de Diretora da Casa Abrigo Alceu Pontarolo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **FABIOLA NARDI** como Diretora da Casa Abrigo Vereador Alceu Pontarolo, tendo como requisito para nomeação, ser servidor concursado para o cargo de psicólogo ou assistente social. Atribuições: Responder pela unidade perante os demais órgãos do Município, Promotoria e Judiciário; zelar para que as recomendações do Ministério Público sejam observadas; elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA) previsão de aquisições, reformas e ampliações para setor de licitação; zelar pela integridade física, psíquica e social das crianças e adolescentes abrigados; agendar e acompanhar nas consultas; zelar pela ordem da casa; supervisionar os trabalhos da equipe técnica funcionários; inserir as crianças e adolescentes abrigados em atividade externa, incentivando o convívio social; analisar e apresentar propostas a serem implantadas na unidade; levantar periodicamente a quantidade de alimentos, utensílios domésticos, material de limpeza e demais itens que estejam em falta para compra; organizar a escala de horários, folgas e férias da equipe de trabalho; estar disponível à unidade para atender situações de emergência, novos acolhimentos, independentemente do dia e horário, dentre outros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 89/2025

SÚMULA: Designa servidor para desempenhar função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **DIRCEU LUIZ GARCIA DA SILVA** para desempenhar as funções de Pregoeiro/Agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 90/2025

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **GRAZIELE VENSON OKONOSKI** para desempenhar as funções de Pregoeiro/Agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL